



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 112/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 113/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 114/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 112/2017
DE 28 DE ABRIL DE 2017

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, A
SERVIDORA DARLINE NOVAIS DOS
SANTOS, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a pedido da servidora, a Senhora, **DARLINE NOVAIS DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, licença sem remuneração durante um período de 02 (dois) anos, de 03 de Maio de 2017 á 03 de Maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 113/2017
DE 28 DE ABRIL DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO
RELACIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias ao servidor municipal Lotados na Secretaria de Desenvolvimento Público e Serviços Urbanos, abaixo relacionado, com cronograma especificado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Gidenil Lima do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	De 04 de Maio a 03 de Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 114/2017
DE 28 DE ABRIL DE 2017

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DOS
FESTEJOS JUNINOS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Visando Organizar os festejos juninos do município;

RESOLVE

Art. 1º Cria a comissão Municipal organizadora dos festejos juninos do Município, que ocorrerá no período do mês de junho de 2017.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes membros:

1. Matheus Santos Carvalho.
2. Rahul Gustavo Novaes e Cunha.
3. Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa.
4. Anderson Reis de Sousa.
5. Fernando Silva de Jesus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 28 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2017 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **057/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e alimentação dos serviços em tecnologia da informação para o sistema E-TCM/BA do Município de Quixabeira/Ba, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **007/2017**. Empresa Contratada: empresa **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP: 44.830-000**, com valor global de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**.

Data da assinatura: **14 de abril de 2017**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **05.05**

Projeto Atividade: **2009**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE ABRIL DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com